



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.299 ,DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 17.005/2006.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico, **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA**, cadastro nº 207.862, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), no período de 16 a 18.02.2006, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Rio Branco-AC, a fim de participar do Encontro Regional de Economia Solidária, visando a formação de gestores públicos.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município